



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 79, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração em cargo de Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Welbet Jose Biagi de Amorim, matrícula 23785, do cargo de Secretário Municipal de Administração, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 03 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal